



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1414 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai

DISPÕE SOBRE: “Autoriza o Poder Executivo a manter, excluir e reclassificar padrões de cargos públicos de provimento efetivo e em comissão que especifica”.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis em vigor, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1294 de 22 de novembro de 2011, passa a vigorar com a redação:

“Fica a remuneração mensal do Prefeito Municipal de Tarabai – Estado de São Paulo – legislatura 2013/2016, fixada em R\$-12.000,00(Doze mil reais)”

Artigo 2º - Ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1294 de 22 de novembro de 2011, passa a vigorar com a redação:

“Fica a remuneração mensal do Vice-Prefeito Municipal de Tarabai – Estado de São Paulo – legislatura 2013/2016, fixada em R\$-4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais)”

Artigo 3º - Fica o setor contábil autorizado a inserir as despesas decorrentes da execução da presente lei nas peças contábeis municipais – PPA – LDO e LOA.

Parágrafo Único – Os efeitos do presente reajuste será “ex-nunc” com início ao mês de Julho de 2014.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ERRATA – LEI Nº 1.414 DE 01 DE JULHO DE 2014

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai

Onde se lê:

DISPÕE SOBRE: “Autorizo o Poder Executivo a manter, excluir e reclassificar padrões de cargos públicos de provimento efetivo e em comissão que especifica.”

Leia-se:

DISPÕE SOBRE: “Altera a Lei Municipal nº 1.294, de 22 de novembro de 2011.”

Tarabai, 04 de julho de 2014.

ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal